DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Pregão 2
Extratos de Contratos 4
Homologação / Adjudicação 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 21
Convocação 21

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 22
Atos Oficiais 22
Portarias 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
DEFERIMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PROCESSO Nº 100356/2022
(OFERTA DE COMPRA N°. 85430080100202 2OC00102)

OBJETO: **Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

a prefeitura municipal de pitangueiras vem por intermédio deste COMUNICAR a retomada de sessão DO REFERIDO PREGÃO eletrônico, em virtude do deferimento do recurso interposto pela empresa TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.991.420/0001-01, FICA AGENDADO A RETOMADA DE SESSÃO NO DIA 02/03/2023, ÁS 14:00 HS.

Pitangueiras, 24 de fevereiro de 2023

.....

Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 072/2022
DETENTORA:
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 29.114.237/0001-85
Rua Pequim, nº 1121, Passo dos Fortes
Chapeco/SC CEP: 89.805-545
Representante Legal: Sidemar Roberto Ribeiro
CPF nº: 005.619.899-07

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de JALECOS E TÊNIS destinados aos Profissionais de Enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 072/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 49.416,42

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
DETENTORA:
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virgínia
Ribeirão Preto/SP CEP: 14.030-430
Sócio, Luiz Carlos Gelotti
CPF nº: 290.459.598-87

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 26.664,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
DETENTORA:
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
Rua 25, 1.908 Comp.: 1928 – Jardim São Paulo
Rio Claro/SP CEP: 13.503-010
Sócio, Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior
CPF nº: 219.763.728-28

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 22.218,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
DETENTORA:
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial
Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Representante, Claudemir José dos Santos
CPF nº: 841.542.099-49

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação

pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 59.638,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

DETENTORA:
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 57.365.116/0001-41
Av. 12, 2606, Jardim São Paulo
Rio Claro/SP CEP: 13.503-019
Sócio, Paulo Roberto Guerra da Silva
CPF nº: 717.391.818-91

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 18.725,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

DETENTORA:
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Rua Anhanguera, 876, Piratininga
Osasco/SP CEP: 06.230-110
Procurador, Rodrigo Antônio da Silva
CPF nº: 160.727.508-26

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 7.333,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

DETENTORA:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Rua São Paulo, 39, Bairro Medeiros
Rio Verde/GO CEP: 75.902-140
Proprietário, Cleidson Godoy de Oliveira
CPF nº: 336.137.371-91

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 308,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

DETENTORA:
CARMEN SÍLVIA DOS SANTOS
CNPJ: 33.850.276/0001-18
PC Doutor Pedro Dória, 431, Centro
Jaboticabal/SP CEP: 14.870-510
Proprietária, Carmen Sílvia dos Santos
CPF nº: 066.874.598-30

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 2.340,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

DETENTORA:
CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.303.986/0001-44
Av. Cristo Rei, 1095, Parque das Américas
Uberaba/MG CEP: 38.045-250
Procurador, André Luiz Gonçalves da Silva
CPF nº: 286.407.748-54

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 21.828,52

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, CNPJ – 09.325.958/0001-27, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 885, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Devanir Augusto Fontes, CPF nº: 122.216.418-33.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de mão de obra, para instalação e desinstalação de 12 câmeras de monitoramento no Largo do Ginásio de Esporte.

Data: 14/02/2023
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 3.000,00

.....

Contrato que entre si celebram a prefeitura municipal de pitangueiras e a EMPRESA medtronic comercial ltda, que tem como objeto a aquisição DE insumos PARA BOMBA DE INSULINA – PROCESSO DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ – 01.772.798/0002-33, com sede à Est Vinhedo Viracopos, Km 04, térreo portão 2 anexo rua Edgar Marchiori conj. 255 setor medtronic, Distrito Industrial, em Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP nº 13.280-001, neste ato representado por seu Supervisor de Licitações, o Sr. Leonardo de Moraes dos Santos, CPF. 323.110.578-12.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de insumos para bomba de insulina em cumprimento a ordem judicial para a Sra. **Elaine Mara Baptista** processo digital 0001929-25-2018.8.26.0459.

Data: 15/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 43.496,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BERTONI E PAES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE COM PARALISIA CEREBRAL

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício**, Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

BERTONI E PAES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA, CNPJ – 21.568.539/0001-11, com sede à Rua Minas Gerais nº 146, Centro, na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua proprietária, senhora Irene Adélia Bertoni Paes, CPF nº 156.297.658-33.

Constitui-se objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 004/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 18.630,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito

em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 098/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 280.086,40

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICOS LTDA ME, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ – 46.761.763/0001-56, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 709, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.160-570, neste ato representado por seu sócio, Sr. Silvio Gaiofatto.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 46.595,80

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ – 29.953.468/0001-82, com sede à Rua Prof. Ergilia Micelli, nº 542, Jardim Regina, em Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.808-110, neste ato representado por seu sócio, Sr. Leonardo Jiricó de Osti, CPF nº 423.659.408-03.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 6.200,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ – 38.118.837/0001-02, com sede à Av. Vitorio Bortolan, nº 1635, Pq Residencial Abílio Pedro, em Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.483-132, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Lucas Guilherme da Silva, CPF nº 397.107.868-06.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os

termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 46.838,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP, CNPJ – 17.586.131/0001-03, com sede à Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 830, Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08.740-270, neste ato representado por seu gerente, Sra. Katia C. Hernandes, CPF nº 252.854.508-88.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 9.620,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA RENATO MARANA 25062588847, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

RENATO MARANA 25062588847, CNPJ – 42.244.991/0001-06, com sede à Rua Reinaldo Costa, nº B305, IV Distrito Industrial, em Iracemápolis, Estado de São Paulo, CEP: 13.498-212, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Renato Marana, CPF nº 250.625.888-47.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 12.937,32

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, CNPJ – 37.730.284/0001-81, com sede à Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial, em Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.181-678, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Yuri de Carvalho Drumond, CPF nº 37.730.284/0001-81.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 9.220,34

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VICENTE XISTO CUPERTINO EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito

em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VICENTE XISTO CUPERTINO EPP, CNPJ – 10.417.394/0001-31, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, nº 85, Parque Novo Horizonte, em Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, CEP: 08.596-340, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Vicente Xisto Cupertino, CPF nº 012.706.878-32

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 35.317,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ – 29.940.579/0001-54, com sede à Avenida Jaime R. Pereira Sargento da Aeronáutica, nº 188, em Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07.182-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Fabio Aparecido Pereira Franco, CPF nº 414.222.488-36

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 4.168,76

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ – 23.556.435/0001-12, com sede à Rua Dionísio Zacaron, nº 2375, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.092-100, neste ato representado por sua representante legal, Danielle Frebone Ferreira, CPF nº: 409.163.748-58.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 66.048,00

.....

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VIACAO SERTANEZINA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

O objeto do presente contrato constitui-se na **contratação de empresa especializada para**

prestação de serviço de Transporte escolar de Alunos residentes na zona rural do município, em caráter emergencial.

Fica rescindido o objeto deste contrato**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Data: 15/02/2023

.....

3º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras e O EMPRESA ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME que tem como objeto CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE LABORATÓRIOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, CNPJ 37.702.095/0001-03, com sede à Rua Iguaçu, nº 510, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, Fernando Cesar Rossini, CPF nº 169.013.708-81.

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal em atendimento 24 horas, constantes e ao preço da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS** e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data: 10/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 233.333,33

3° termo aditivo do Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico n° 084/2021** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/02/2023

Valor: R$ 305.305,00

1º Termo aditivo A ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si CELEBRAM o município DE PITANGUEIRAS E A empresA M&E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

M&E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ – 21.471.688/0001-68, com sede à Rua Joaquim Jerônimo, nº 195, Centro, em Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-073, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Marcos Alberto Caruzo, CPF nº: 051.033.768-65.

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 009/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/02/2023

2º TERMO redutiVO AO processo licitatório (pregão) nº 051/2022, que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, QUE TEM COMO OBJETIVO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

DETENTORA:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Residencial Real Parque Sumaré

Sumaré/SP CEP: 13.178-561

Representante Legal, Fabio de Araujo Mota

CPF nº: 259.550.678-17

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 051/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/02/2023

4° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresa MANUEL FERREIRA DA SILVA-ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MANUEL FERREIRA DA SILVA-ME, CNPJ 32.042.763/0001-91, com sede à Rua 10, nº 1192, Centro, município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu proprietário, senhor Manuel Ferreira da Silva, CPF nº 313.712.938-99.

Data: 06/02/2023

Valor: R$ 68.400,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A contratação de empresa COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 27/01/2023

Valor: R$ 28.049,47

.....

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AP DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão dos vínculos:

01.100.0008

01.110.0000-3.3.90.30.00

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 038/2022**, que tem como escopo: **Aquisição de Produto Químico PAC (POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% - 12%) para uso no processo de Tratamento de Água da ETA – Estação de Tratamento de Água em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 038/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 10/02/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME E A EMPRESA LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

Natureza da despesa – 3.3.90.30.00

Vínculos:

02.200.0062 – Convênio Merenda Escolar Estado

05.233.0000 – Alimentação Escolar PNAE Ensino Médio

05.242.0000- Alimentação Escolar PNAE Educação Especial

05.243.0000- Alimentação Escolar PNAE EJA

05.281.0000- Salário Educação Pré Escola

05.283.0000- Alimentação Escolar PNAE Creche

05.284.0000- Alimentação Escolar PNAE Pré Escola

Constitui-se objeto da presente A**quisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 075/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ODONTOBAU EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SAÚDE GERAL

VINCULO 01.310.000

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº089/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresa PRODOTTI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA EPP, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE máquina DE CAFÉ

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de serviço de locação de 01 (uma) máquina de café e insumos para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Onde se lê:

O preço avençado para a contratação do serviço de locação, conforme proposta apresentada pela contratada está fixado em R$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).

Leia-se:

O preço avençado para a contratação do serviço de locação, conforme proposta apresentada pela contratada está fixado em R$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais).

Data: 13/02/2023

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI – RECURSO ESTADUAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.316.268/0001-62, com endereço na Rua Emílio Betoni, n° 100, Jardim Sumaré, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Sylvia Avezum, brasileira, portadora do RG n° 8.352.920/SSP-SP, e do CPF n° 130.414.258-23, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 11488/2022

Data: 14/02/2023

Prazo: 31/12/2023

Valor: R$ 15.600,00

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI – RECURSO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.316.268/0001-62, com endereço na Rua Emílio Betoni, n° 100, Jardim Sumaré, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Sylvia Avezum, brasileira, portadora do RG n° 8.352.920/SSP-SP, e do CPF n° 130.414.258-23, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 11488/2022

Data: 14/02/2023

Prazo: 31/12/2023

Valor: 624.960,00

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI – RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI**, inscrita no CNPJ sob n° 02.316.268/0001-62, com endereço na Rua Emílio Betoni, n° 100, Jardim Sumaré, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Sylvia Avezum, brasileira, portadora do RG n° 8.352.920/SSP-SP, e do CPF n° 130.414.258-23, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 11488/2022

Data: 14/02/2023

Prazo: 31/12/2023

Valor: R$ 20.000,00

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS AURELIO SORIANO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **SILAS FERRACIN FERNANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 24.437.325-5, e inscrito no CPF sob nº 200.613.448-50, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui objeto do presente convênio a transferência, em caráter excepcional, de recurso financeiro municipal para o desenvolvimento de ações para o atendimento de casos de contaminação pelo coronavírus e síndromes gripais, no valor de **R$ 101.690,02** (cento e um mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), que será aplicado pela CONVENIADA conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde em 20 de dezembro de 2022.

Data: 12/02/2023

Valor: R$ 101.690,02

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo nº 11488/2022

Total de Recursos: R$ 15.600,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos estadual

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada

expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 14/02/2023

Data prevista para assinatura: 14/02/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo nº 11488/2022

Total de Recursos: R$ 624.960,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 14/02/2023

Data prevista para assinatura: 14/02/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo nº 11488/2022

Total de Recursos: R$ 20.000,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos federal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 14/02/2023

Data prevista para assinatura: 14/02/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 072/2022,** à empresa **MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 29.114.237/0001-85,** no valor total de **R$ 49.416,42** (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de JALECOS E TÊNIS destinados aos Profissionais de Enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0028 – COVID 19 – ANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de

09/02/2023, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 098/2022,** à empresa **VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ: 71.328.926/0001-59,** no valor total de **R$ 280.086,40** (duzentos e oitenta mil oitenta e seis reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.3.01 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 04, 05 e 06 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ: 23.556.435/0001-12,** no valor total de **R$ 66.048,00** (sessenta e seis mil e quarenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 11, 15, 29, 41 e 42 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 29.940.579/0001-54,** no valor total de **R$ 4.168,76** (quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL –

CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 08, 09 e 10 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **VICENTE XISTO CUPERTINO EPP, CNPJ: 10.417.394/0001-31,** no valor total de **R$ 35.317,00** (trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 12, 13, 22 e 30 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMSETICAS LTDA ME, CNPJ: 37.730.284/0001-81,** no valor total de **R$ 9.220,34** (nove mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS

AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 38.118.837/0001-02,** no valor total de **R$ 46.838,00** (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 07 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 29.953.468/0001-82,** no valor total de **R$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 18, 24, 25, 26, 31, 33, 36 e 43 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 46.761.763/0001-56,** no valor total de **R$ 46.595,80** (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será

realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 14, 16, 17, 19, 20, 23, 28, 32, 35, 38, 39 e 40 do **Pregão Eletrônico nº 085/2022,** à empresa **RENATO MARANA 25062588847, CNPJ: 42.244.991/0001-06,** no valor total de **R$ 12.937,32** (doze mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

105 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

145 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 26 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68,** no valor total de **R$ 308,70** (trezentos e oito reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA

FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 08, 33, 41 e 43 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA, CNPJ: 57.365.116/0001-41,** no valor total de **R$ 18.725,00** (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 12, 13, 14, 25, 29, 35, 37, 39, 40 e 45 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21,** no valor total de **R$ 22.218,86** (vinte e dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 04 e 23 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06,** no valor total de **R$ 26.664,00** (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 22, 32, 34 e 44 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.303.986/0001-44,** no valor total de **R$ 21.828,52** (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO

NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 16 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **CARMEM SILVIA DOS SANTOS, CNPJ: 33.850.276/0001-18,** no valor total de **R$ 2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e

ADJUDICAR os itens 20, 21, 36, 38 e 42 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.434.334/0001-61,** no valor total de **R$ 7.333,00** (sete mil trezentos e trinta e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **19/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 06, 07, 10, 11, 15, 18, 19, 24 e 28 do **Pregão nº 070/2022,** à empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.463.374/0001-74,** no valor total de **R$ 59.638,00** (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV.ATGEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚ

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **10/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 004/2023,** à empresa **BERTONI E PAES CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ: 21.568.539/0001-11,** no valor total de **R$ 18.630,00** (dezoito mil seiscentos e trinta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, decorrente de ordem judicial para paciente com paralisia cerebral, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 13 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 27 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

TELEFONISTA

LUCINEIA CARDOSO MONTEIRO CLASSIF. 05º

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 27 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

RICARDO ROMULO COTA CLASSIF. 70º

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 27 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES CLASSIF. 44º

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 27 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

COZINHEIRO

VANESSA APARECIDA DE SOUZA CLASSIF. 32º

ELZA SOARES DE SOUSA ALVES CLASSIF. 33º

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público

de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 27 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

HENRIQUE CHIAPINI BRAGA CLASSIF. 45º

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srta. Erika Leone."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da EC Nº 41/20003; c/c com o artigo 21, da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68, da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, com as alterações do artigo 128, da Lei 2.489/2006, e artigo 35, parágrafo único da Lei Nº 2.001/1999, assim como as alterações dadas pelo Anexo I da Lei Complementar Nº 3.330/2016, Lei Complementar Nº 3.423/2017, Lei Complementar Nº 3.545/2018, Lei Complementar Nº 3.664/2019 e pela Lei Complementar Nº 4.148/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** a servidora **Srta**. **Erika Leone**, portadora do RG n.º 21.191.295-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 168.825.598-21, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, Tabela II, Faixa 2, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 004/2022**, a partir de **16/02/2023** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, reajustados pela paridade, conforme disposto artigo 6º, da EC Nº 41/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Fatima Aparecida Perri de Oliveira."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.664, de 30/01/2019, e Lei Complementar Nº 4.296/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** à servidora **Sra**. **Fatima Aparecida Perri de Oliveira**, portadora do RG n.º 24.308.155-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 141.191.358-29, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", NI, Grau 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 005/2023**, a partir de **17/02/2023** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....